

EDITAL PROACAD 2/2023
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA
CAMPUS BELO HORIZONTE

A Pró-reitora Acadêmica da UNIFENAS, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 9/2011 torna público o presente Edital de Convocação para os alunos do curso de Medicina, campus Belo Horizonte, interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, nos termos e condições seguintes:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Monitoria Remunerada:

1.1.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2023, **5 vagas para Monitoria Remunerada.**

1.1.2 As vagas de monitorias remuneradas foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelo MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

1.2 Monitoria Voluntária:

1.2.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2023, **68 vagas para Monitoria Voluntária.**

Quadro 1. Distribuição das vagas ofertadas

ESTRATÉGIA/PERÍODO	1P	2P	3P	4P	5P	6P	7P	8P
TH	3	4	4	4	2 -1 para Sind. Cardiológicas - 1 para Sind. Digestórias	2 -1 para Sind. Onco- Hematológicas -1 para Sind. Infecciosas	5 -1 para Sind. Dermatológicas -2 para Sind. Neuropsiquiátricas -2 para Sind. Endocrinológicas	5 - 2 para Sind. Cirúrgicas - 2 para Sind. Obstétricas - 1 para Sind. Reumato- Ortopédicas
PL HISTOLOGIA/PATOLOGIA	3	2	6	6	3 - 1 para Sind. Cardiológicas - 1 para Sind. Respiratórias - 1 para Sind. Digestórias	2 - 2 para Sind. Onco- Hematológicas	2 -1 para Sind. Neuropsiquiátricas -1 para Sind. Endocrinológicas	1 - 1 para Sind. Cirúrgicas
PL ANATOMIA	3	4	1	2	-	-	-	-
PMC	3 (todas as vagas para PMC do 2º Período)							
PE	2 (1 vaga para 1º ao 4º períodos; 1 vaga para 5º ao 8º períodos)							
NAPEM	4 (2 vagas para Campus Itapoã; 2 vagas para Campus Jaraguá)							

- As monitorias para os blocos do 5º ao 8º períodos devem ser realizadas para o bloco específico e para o primeiro bloco fixo.

- As vagas para o NAPEM estão disponíveis para candidatos que cursam entre o 2º e 7º períodos

2. VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 O valor da Bolsa de Monitoria Remunerada é de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedida no período de março a agosto de 2023.

2.2 A Bolsa de Monitoria Remunerada será creditada na conta corrente do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo Coordenador do Curso, à Diretoria de Graduação.

3. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, estarão abertas de **15/02/2023 a 20/02/2023**. Cada candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma estratégia de ensino.

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/V9bgTV2BPbA88tMV8>

3.3 No ato da inscrição, o aluno deve anexar ao formulário os seguintes documentos: histórico escolar.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
- II. ter concluído o bloco ou período o qual se candidata, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- III. não ter sido reprovado em nenhum bloco temático, para candidatos à vaga remunerada; para candidatos à vaga voluntária, não ter sido reprovado no bloco para o qual pleiteia a vaga;
- IV. ter média global mínima igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- V. ser aprovado no processo seletivo de monitoria com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;
- VI. ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor (acompanhamento de aula da estratégia, atendimento aos alunos e estudo individual), com jornada mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- VII. não ser reincidente em sanção disciplinar.

5. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 As provas de seleção para ingresso no Programa deverão ser realizadas entre os dias **27 de fevereiro a 03 de março de 2023 e serão presenciais**. Datas, horários e locais serão divulgados posteriormente.

5.2 Serão automaticamente eliminados os alunos que comparecerem para realizar a prova com atraso igual ou superior a 15 minutos.

5.3 O resultado parcial classificatório do Processo Seletivo dos monitores será divulgado até o dia **09 de março de 2023**.

5.4 No início do próximo semestre letivo o aluno deverá comprovar a disponibilidade para cumprir as atividades de monitoria, além da disponibilidade de acompanhar as aulas do professor. Essa etapa é eliminatória.

5.5 Os critérios de desempate, aplicados na ordem que são citados, serão os seguintes:

- I. maior nota média no bloco ou período o qual se candidata (este último no caso de estratégias que não há especificidade de bloco);
- II. alunos de períodos mais avançados;
- III. maior idade.

5.6. A prova teórica conterà temas abordados na estratégia de ensino em questão, podendo ser discursiva, de múltipla escolha, oral e/ou prática. Para classificação, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

6.2. Este edital entra em vigor nesta data.

6.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.